



Câmara Municipal de Coronel Murta

Estado de Minas Gerais

(33) 3735-1250

Email: camaralegis.murta@yahoo.com.br

Rua Palmeiras, 33 - Centro - CEP: 39.635-000 - Coronel Murta

P O R T A R I A N º 001/2021

“DESIGNA FUNCIONÁRIO EFETIVO PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

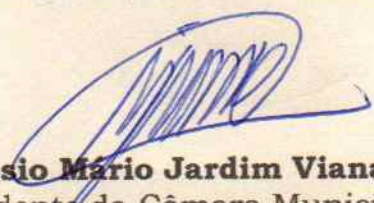
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA-MG., no uso de suas atribuições legais, constitucionais, regimentais e com base no § 1º, do art. 8º da Lei complementar nº 04/96 e na Lei Complementar nº 012/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Permanece designado o Servidor Efetivo desta Casa, Senhor, **Eli Euvaldo Alves Barbosa**, no cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração**, da Câmara Municipal de Coronel Murta/MG., símbolo CCM-01, de recrutamento amplo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 04/96 que dispõe sobre a organização administrativa dos servidores internos da Câmara Municipal de Coronel Murta, sob o regime estatutário do município, para os exercícios de 2021/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Murta/MG.,
aos, 02 de janeiro de 2021.


Nésio Mário Jardim Viana
Presidente da Câmara Municipal
de Coronel Murta/MG.